



PROCESSO CONVITE N.º 12/2020

Ata n.º 002 – Reunião para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 16/2020, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 12/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E SUBSTITUIÇÃO DE RUFOS NA COBERTURA DO EDUSESC SAMAMBAIA.” O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br, mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF, Jornal das Licitações, Licinet, Sinduscon e Asbraco, bem como foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF. Ainda que pese a divulgação do certame por todos os meios de comunicação disponíveis para esse fim, apenas 04 (Quatro) empresas apresentaram propostas, porém a abertura do processo está respaldada no artigo 5º, parágrafo 2º, Inciso I da Resolução SESC Nº 1.252/2012. Apresentaram propostas as seguintes empresas: 1) FJR CONSTRUÇÕES EIRELI; 2) DAVOS ENGENHARIA LTDA; 3) CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; e 4) SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Após análise da área técnica e CPL, a Comissão Permanente inabilita a empresa Santos Engenharia e Serviços Eireli, pois a proposta financeira não atendeu ao disposto no item 4.2 do Instrumento Convocatório, tendo ofertado prazo de execução dos serviços superior ao limite máximo estipulado na alínea "C" do item 7 do Caderno de Especificações Técnicas (Anexo I) e ao disposto no item 8.3 do Instrumento Convocatório, não apresentou o cronograma físico-financeiro exigido. A empresa C M L Braga Construções de Edifícios, foi inabilitada por não atender integralmente o subitem 7.1.2 alínea "C" do Edital, por realizar a vistoria fora do prazo estipulado. As demais empresas atenderam integralmente o exigido no Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame, por ofertar o menor preço, a empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
FJR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 145.228,10
CV Nº 12/2020	R\$ 145.228,10

Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Membro CPL

Kleber Alves Bezerra
Membro CPL

Jean Alves Colares
Presidente CPL



AVISO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N.º 12/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA FORMA DO ITEM 10.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMUNICA QUE A PARTIR DESTA DATA, FOI DADO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AOS LICITANTES, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RELATIVO AO CONVITE Nº 12/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E SUBSTITUIÇÃO DE RUFOS NA COBERTURA DO EDUSESC SAMAMBAIA.” TENDO EM VISTA QUE O SESC ESTARÁ EM RECESSO DE FINAL DE ANO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 21/12/2020 À 03/01/2021, O TERMO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SERÁ O DIA 05/01/2021. A SEGUIR APRESENTAMOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LICITANTE	VALOR TOTAL
FJR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 145.228,10
CV N° 12/2020	R\$ 145.228,10

Brasília, 18 de Dezembro de 2020.


Jean Alves Colares
Comissão Permanente de licitação